

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4086, DE 09 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA SAÚDE.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Munícipio de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. – Fica AUTORIZADA a dirigir o veículo da Saúde da marca Chevrolet, modelo Corsa, placas CLX 6565 **(doc. 01)**, desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde a servidora:

01 – Elaine Ribeiro Marciano Gomes Martins, Cédula de Identidade/RG nº 24711772, Carteira de Habilitação nº 06568012565 (doc. 02).

Artigo 2º - A funcionária supra mencionada, ficará responsáveis pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais conforme Solicitado por meio de Ofício SMS nº 264/2017, e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de maio de 2017.

Registrado nesta secretaria sob nº 1080 Em 09 05 0017 lei nº 16s nº Livro nº 0 Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírit Santo do Turvo

Assuntos Jurídico

Secretaria Municari

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

1